CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
16 / 10 / 2012
PRESIDENTE

Indicação nº 404/2012

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de remeter a essa Egrégia Casa de Leis, projeto concedendo isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano já para o exercício 2013, aos aposentados e pensionistas que residam no imóvel, independentemente dos valores que recebem a título de proventos.

Observo que a isenção será somente do imóvel onde residem.

Nossos queridos aposentados e ou pensionistas já contribuíram muito com o progresso do Município, sendo, pois, justa a concessão.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. Câmara Municipal de Caieiras, 06 de agosto de 2012.

Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)